



Afonso Cláudio, 25 de março de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 328/2026

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2026

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Anderson Pagotto - MDB, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE,
Ernildo Kluz (Nita) - PP

Ementa: ALTERA O INCISO II DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, PARA ADEQUAR O LAPSO TEMPORAL DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo recebimento e admissibilidade do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360030003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **25/03/2026 11:32**

Checksum: **B4D20843093F393BBED1419D53DF4C0E91398F18BE690913CB271FDA3950DA93**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003600390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.